

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES
Decreto/Ano 0009665/2015 A

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003386/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Ficha 0000001 **Dotação** 031001.0912200411.176.44905100000
Órgão 031 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA
Unidade 001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA
Função 09 - Previdência Social
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0041 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO IPASMA
Projeto 1.176 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DO IPASMA
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 24040000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor 190.000,00

Ficha 0000002 **Dotação** 031001.0912200421.177.44905200000
Órgão 031 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA
Unidade 001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA
Função 09 - Previdência Social
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0042 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO IPASMA
Projeto 1.177 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULO PARA O IPASMA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 24040000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor 100.000,00

Ficha 0000011 **Dotação** 031001.0912200472.086.33903900000
Órgão 031 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA
Unidade 001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA
Função 09 - Previdência Social
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0047 - APOIO ADMINISTRATIVO DO IPASMA
Projeto 2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fonte 24040000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor 210.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE 21/09/2015


Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal


Leila Maria Donato Coelho
Diretora Executiva IPASMA